Governo do Distrito Federal

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Conselho Administrativo

Ata - TCB/CA

ATA DA 583ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Aos três dias de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Chancerley de Melo Santana**, Diretor-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo; e **Guilherme Gonzaga Pereira** - Conselheiro Efetivo. Na abertura, o Sr. Conselheiro Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: **1) Aprovar a nova Estrutura Orgânica da TCB e a sua implantação, Processo n.º:** 00095-00000069/2023-71. O Sr Diretor-Presidente informou ao Colegiado que o presente processo cuida dos estudos desenvolvidos no âmbito desta Empresa, por Grupo de Trabalho devidamente designado, para ajustar a Estrutura Orgânica e o Organograma da TCB à nova realidade desta instituição. Assim, nos do Relatório Nº 8/2024–TCB/PRES, 146907628, foi apresentada a proposição de criação de 34 (trinta e quatro) novos cargos comissionados e melhoria na remuneração dos atuais valores dos cargos devido à gritante defasagem salarial no âmbito desta entidade pública, em decorrência do aumento do volume de serviços e de responsabilidades. Essa proposta de nova Estrutura Orgânica (147406645), e do novo Organograma (147410053), foram aprovadas pela Diretoria Colegiada da TCB, conforme disposto na Ata da 148ª Reunião do Colegiado, 147953170. Após, os autos foram submetidos à apreciação das Unidades Técnicas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a qual tramitou nas áreas competentes da SEEC/DF e finalmente foi aprovada pelo Comitê Interno de Gestão de Pessoas, nos termos da Ata da 14ª Reunião do citado Comitê, 167326552. Por fim, recebemos o Ofício Nº 2883/2025 - SEEC/GAB, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, 167280338, restituindo os autos à TCB com as devidas aprovações da proposta de nova Estrutura Orgânica. Diante do exposto, considerando as competências deste Colegiado estabelecidas no Estatuto Social, submetemos os autos para aprovação e autorização de implantação da nova Estrutura Orgânica. **Deliberação:** O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu, nos termos da Resolução nº 01/2025, 167439346: **I - APROVAR** a nova Estrutura Orgânica, (147406645), e o novo Organograma da TCB (147410053), com imediata nomeação dos ocupantes dos novos cargos comissionados; **II – AUTORIZAR** a implantação da nova Estrutura Orgânica, **a partir de 04 de abril de 2025**, com imediata nomeação dos ocupantes dos novos cargos comissionados; e **III - RESTITUIR** os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Conselheiro Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, agradecendo a presença de todos e eu, Erotides Vieira Lima, lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060813-0**, **Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 03/04/2025, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/04/2025, às 15:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/04/2025, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr.0060634-1**, **Conselheiro(a) Efetivo**, em 03/04/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **167427236** código CRC= **E2754D9D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

Telefone(s): 33442769

Sítio - www.tcb.df.gov.br